



**COEDE**

CONSELHO ESTADUAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 – COEDE/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 07 de Fevereiro de 2022, no uso das suas atribuições regimentais,

**DELIBERA:**

**Art 1º** Pela alteração da composição da Comissão Temporária para a Elaboração do Regulamento do processo eleitoral da Sociedade Civil, conforme substituições abaixo:

I – Eidiana Cristina Bernardes da Silva, representante da sociedade civil Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana-ADEFIAP pelo conselheiro Alexandre Sallum Oliveira, representante da sociedade civil Associação dos Deficientes Físicos do Paraná-ADFP;

II - Carla Regina Wingert de Moraes, representante da sociedade civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas-APAE pelo conselheiro Michel Esmério Giusti, representante da sociedade civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas-APAE.

**Art 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2022.

Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes  
**Presidente do COEDE/PR**



**COEDE**

CONSELHO ESTADUAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA

Deliberação nº 001/2022 COEDE/PR. Publicada no DIOE nº